



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL A REALIZAR-SE NO DIA 29/04/2022



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Curitiba, 30 de março de 2022.

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Parte D, Centro, CEP 80410-180, nos termos do Edital de Convocação.

Destacamos que as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, a qual contempla a proposta da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, divulgado na data de hoje ao mercado.

A Inepar Equipamentos, por se tratar de subsidiária integral da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação, combinado com § 2º do Art. 3º da Instrução CVM 481/2009, não disponibilizará o sistema de votação à distancia.

Solicitamos que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia, no site (www.inepar.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ricardo de Aquino Filho
Membro do Conselho de Administração

André de Oms
Membro do Conselho de Administração



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

SUMÁRIO

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES	4
A. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	4
A.1 Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos.....	4
B. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	7
C. ANEXOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS POR EXIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES CVM 480 E 481.....	8

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INEPAR DE 29/04/2022

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 hrs, bem como os esclarecimentos necessários à participação da única acionista Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

A Inepar Equipamentos realizará a **Assembleia Gera Ordinária** convocada para:

Dia: 29 de abril de 2022
Local: Alameda Dr. Carlos de Carvalho n. 373,
Cjto. 1101 – 11º andar, bairro Centro, Cep 80410-180, Curitiba/PR – Brasil
Horário: 14h00

Na Assembleia Geral Ordinária (ou “AGO”) serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021;
- (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

A proposta de Administração sobre as informações de cada uma das matérias da Assembleia Geral Ordinária, estão detalhadas no item A.1 deste documento.

A. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Inepar Equipamentos submete à Assembleia Geral Ordinária a proposta a seguir descritas.

A.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Inepar Equipamentos

Primeiro item: Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30/03/2022, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2021.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial (www.inepar.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Inepar Equipamentos requeridos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução nº 480, de 7/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários, constam no Anexo I da presente proposta.

Segundo Item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021

A administração da Companhia propõe a destinação do lucro apurado pela Companhia no exercício social de 2021, evidenciado na Demonstração de Resultado, de R\$ 184.792.835,63 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, sessenta e três centavos), para aborção dos prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

Em conformidade com o inciso II, do parágrafo único, do art. 9º da Instrução CVM 481 e dos termos do Anexo 9-1-II da referida Instrução, a proposta de destinação do resultado do exercício encontra-se disponível no Anexo II da presente proposta.

Terceiro item: Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração

Considerando o fim do mandato de 2 (dois) anos dos atuais Conselheiros, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2020, faz-se necessária a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 132, inciso III da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Conforme definido no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será constituído de até 7 (sete) membros, respeitado o mínimo legal, com mandato de 2 anos, ou seja, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no ano de 2024, sendo permitida a reeleição.

Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 membros indicados pelo controlador.

Para a referida Assembleia, a administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral.

Quarto item: Eleger os membros do Conselho de Administração

Candidatos Indicados a Membros do Conselho de Administração:

Grupo de Controle

Sr. Ricardo de Aquino Filho
Sr. André de Oms
Sr. Augusto Araújo de Oms

Em conformidade com o disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/2009, consta do Anexo III ao presente, quais são as informações mínimas indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados, que deverão ser acompanhado dos respectivos currículos.

Os membros indicados deverão apresentar a declaração prévia nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seus respectivos cargos.

Quinto item: Fixar a remuneração global anual dos Administradores

A Administração propõe aos acionistas a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 43.632,00 (quarenta e tres mil, seiscentos e trinta e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

Neste sentido, disponibilizamos aos acionistas no Anexo IV ao presente, as informações sobre a remuneração.

No Anexo V, a Inepar Equipamentos disponibiliza as informações adicionais, relativas à remuneração dos Administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a previsão de valores de remuneração dos administradores para o exercício social corrente, nos termos do item 13 do Formulário de Referência (Art. 12, II, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada).

B. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.inepar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Edital de Convocação
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes)
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 30/03/2022 com a Proposta de Destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2021
- Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Inepar – item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
- Informações relativas à proposta de destinação do resultado requeridas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481
- Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
- Informações sobre a remuneração dos administradores – item 13 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelo fone: +55 41 3025 1316 ou enviando e-mail ao ri@inepar.com.br.

Curitiba (Pr), 30 de março de 2022.

Ricardo de Aquino Filho
Membro do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(conforme item 10 do Formulário de Referência – Art. 9 da Instrução CVM 481)

10.1 – Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, Relatório do Auditor referentes ao social findo em 31 de dezembro de 2021.

Mensagem do Presidente

Encerramos o ano de 2021 com a sensação de missão parcialmente cumprida pois ainda estamos inseridos no ambiente de Recuperação Judicial.

Nos últimos 7 anos observamos uma redução significativa no volume de investimentos no setor de infraestrutura como um todo e, especificamente, nos setores de Energia e Óleo e Gás, que eram fortes demandantes de nossos produtos e serviços.

Já em 2021, os desafios foram inúmeros: pandemia, volatilidade no preço das commodities, pressão inflacionária, aumento do câmbio, aumento da taxa de juros, com efeitos diretos na economia, desincentivando novos investimentos.

Como contraponto ao cenário negativo do passado, temos a esperança que com a vacinação em massa da população, ocorrida em 2021, consigamos iniciar a retomada da atividade econômica e destravar novos investimentos.

O Governo Federal, através do Ministério de Infraestrutura, vem desempenhando um papel extraordinário na regulação e promoção de investimentos. A criação do PPI – Programa de Parcerias e Investimentos, a capacitação dos funcionários públicos das agências reguladoras e órgãos de controle, permitiu a volta do investidor privado no setor de infraestrutura. Nos últimos dois anos constatamos o aumento significativo de projetos que saíram do papel através da modalidade de Concessão e PPP's. Como estes investimentos são estruturados e complexos demandam tempo para serem desenvolvidos e implementados.

Acreditamos que pode levar entre um e dois anos até que estes investimentos cheguem a nós, demandando contratos de fornecimento de produtos e serviços.

Continuamos fortes e motivados. Fizemos nosso dever de casa novamente e revisitamos nossos custos operacionais e despesas administrativas para adequá-los à situação atual. Definimos uma estrutura mínima necessária sem perder de vista a qualidade, segurança e competitividade. Ao longo de 2021, a empresa IESA Equipamentos Projetos e Montagens, continuou sendo demandada por players do setor elétrico para execução de reformas e montagem de equipamentos hidromecânicos.

No âmbito das despesas administrativas não conseguimos reduzir ainda mais, em virtude da magnitude dos nossos problemas que ainda são equivalentes aos de empresas de grande porte – principalmente nas áreas jurídica, relações com investidores e contabilidade.

No âmbito da execução do Plano de Recuperação Judicial, encontramos algumas dificuldades no final de 2021 para o cumprimento de alguns compromissos dentro do prazo estabelecido. Fato este motivado pela dificuldade na liberação de depósitos judiciais de negociações já encerradas e liquidadas. Um outro evento importante a ser ressaltado foi o sucesso da negociação tributária obtida junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) baseado na nova Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 14.112/2020). Antes da mudança da legislação, não havia um parcelamento de dívidas tributárias adequado para as empresas em crise. Agora, pela nova lei, elas podem escolher entre duas modalidades de parcelamento: em até 120 vezes ou usar prejuízo fiscal para cobrir 30% da dívida e parcelar o restante em até 84 meses. Na sequência, foi publicada a Portaria nº 2.382, editada pela PGFN, podendo prever prazo de pagamento de até 120 meses, com desconto de até 70% sobre juros e multas. Nosso acordo com a PGFN possibilitou uma redução total dos débitos no valor de R\$ 360 milhões, sendo o saldo de R\$158,8 milhões a pagar parcelado em 120 meses.

Este ano de 2022 já começou com uma agenda intensa dedicada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. O Grupo Inepar/Iesa está focado na negociação com credores concursais, extra concursais e na liberação de depósitos judiciais que montam aproximadamente R\$ 200 MM, os quais serão integralmente utilizados para liquidação de credores e na manutenção do capital de giro da empresa. Com relação à expectativa de mercado para 2022, com o objetivo de promover o soerguimento da empresa nos próximos 5 anos, esperamos que os projetos de Concessões e PPPs leiloados durante o ano de 2021, tenham seus contratos assinados e iniciem a estruturação dos financiamentos necessários para dar início às obras e a compra de serviços e equipamentos. Entendemos que os setores de (i) Energia - na construção de novos projetos e na reforma de usinas hidroelétricas e termoelétricas se intensifiquem; (ii) Óleo & Gás - com a construção de novas plataformas e reforma de refinarias, (iii) Ferrovias - com a possibilidade de fornecimento de vagões e, por fim, (iv) Saneamento Industrial - na formação de parcerias para entrarmos no fornecimento de equipamentos e serviços.

Recentemente a Controladora Inepar S/A divulgou Fato Relevante dando conhecimento ao Mercado que foi aberto o processo de leilão para alienação das UPI's IPM e IOG, com data prevista de abertura das propostas para o dia 28/04/2022 às 15 hs. O processo competitivo dar-se-á através de um modelo de *stalking horse*, uma vez que recebemos uma proposta firme de um Fundo americano chamado Melville Capital Group, no valor de US\$ 125,000,000, equivalente a aprox. R\$ 600 milhões.

Resultado Econômico

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 184 milhões em 2021, enquanto que no exercício anterior foi apurado prejuízo de R\$ 106 milhões, isto se deveu ao acordo assinado com a PGFN em dezembro de 2021 da Transação Individual, que possibilitou obter descontos de até 70% do montante de juros, multas e encargos.

O lucro líquido apurado em 2021 será aproveitado para absorção de prejuízos acumulados.

Transação Tributária e Perspectivas Futuras

Nos últimos ITR's e Balanços, a Controladora Inepar S/A vinha informando ao Mercado, seus acionistas, colaboradores e parceiros que os resultados negativos apresentados se deviam principalmente em função das rígidas regras contábeis vigentes que não permitem a contabilização de determinados ativos ou ganhos.

Exemplo disso era a dívida tributária em negociação com a PGFN, cujas reduções eram conhecidas em função do teor das Portarias que regem as regras da Transação Tributária, porém não conseguíamos refletir isso no nosso Balanço enquanto a Transação não fosse efetivamente homologada.

Ao final de 2021, o Grupo Inepar atingiu esse importante objetivo com a homologação tendo sido efetivada, o que gerou ganhos contábeis da ordem de R\$ 1,358 bilhões, contribuindo decisivamente para o resultado positivo de R\$ 1,301 bilhões em 2021.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5%

de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.

- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Em 17/12/2021, em complemento às propostas de pagamento anteriormente apresentadas no Juízo da Recuperação Judicial, a Controladora apresentou uma nova proposta que visa o encerramento da Recuperação Judicial, com o pagamento das dívidas concursais apontadas no primeiro biênio da Recuperação Judicial, bem como o pagamento de credores extraconcursais e capital de giro necessário ao processo de soerguimento das Companhias do Grupo Inepar/lesa.

Esta proposta baseia-se na liberação de penhoras e bloqueios judiciais da ordem de R\$ 200 milhões, sendo parte dos valores o depósito judicial feito pela TUPI/PNBV relativo à segunda parcela da Arbitragem já amplamente discutida nos relatórios anteriores.

Outro aspecto importante é que como dívida concursal hoje, somente resta o BNDES, e que continuamos na busca de uma solução da dívida junto ao Banco, que permita a continuidade da nossa operação e o soerguimento das empresas Inepar/lesa, fundamental para o pagamento desta e outras dívidas extraconcursais.

Vale salientar que até o momento as empresas Inepar/lesa já realizaram o pagamento de 99% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 19,5	R\$ 19,5	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 376,2	R\$ 397,5	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento apenas do BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito, se somarmos os valores liquidados na Classe II de R\$ 151 milhões e na Classe III de R\$ 741 milhões).

A Controladora está em discussão com o BNDES relativo à dívida total, bem como em relação ao valor a ser quitado dentro do biênio para encerramento da Recuperação Judicial.

Da Continuidade das operações

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar efetivaram diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da Inepar Capacitores S.A; (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018; (vii) Venda do imóvel localizado no município de São Vicente e (viii) Venda do imóvel localizado em Curitiba, realizada em agosto/20.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas; e
- c) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

Nesse sentido, foi publicado nos autos da Recuperação Judicial, em 14/03/2022 decisão que fixou a data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo da venda das UPI's IPM e IOG, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, oferta essa recebida da empresa Melville Capital Group LLC, de Nova York, conforme noticiado nos Fatos Relevantes publicados em 22/01/2022 e 25/01/2022. A data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo está marcada para o dia 28/04/2022 às 15 hs, em audiência pública.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,040 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 619 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 50% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.
Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 887 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 42%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.
Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles têm data de origem igual ou superior a 7 anos.
- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do passivo tributário da ordem de R\$ 100,8 milhões.
- g) Assinatura de vários acordos de entendimentos com parceiros multinacionais que deverão ser implementados imediatamente após o levantamento da Recuperação Judicial. A grande maioria destes entendimentos se referem ou a break true tecnológico, ou tecnologias ainda não utilizadas no Brasil. Todos estes novos produtos são em adição as linhas já existentes em nossas empresas.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

É oportuno destacar que as Organizações INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

Ressalta-se que a administração dispõe de relatórios pormenorizados quantitativos e qualitativos destes ativos, que não foram incluídos na contabilização do Balanço ora auditado pelos auditores independentes.

No curto prazo, a empresa tem como principal objetivo encerrar a sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes na infraestrutura.

Por fim, destacamos que o cumprimento do Plano de Pagamentos, protocolado no juízo da RJ em 17/12/2021, será fundamental para o soerguimento da empresa, proporcionando o ambiente necessário para a busca de novos projetos e parceiros estratégicos.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A atual estrutura de capital da Companhia, seja próprio e de terceiros, é considerada adequada para as atividades operacionais normais.

i. Hipóteses de resgate

Não há previsão nem autorização para esta finalidade até o presente momento.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Com relação às dívidas com o BNDES, referentes às debêntures, temos os seguintes comentários:

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia flutuante.

A emissão das debêntures foram aprovadas nas 4ª e 5ª AGE de 19/08/1998 e de 09/10/1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-2/DCA- 98/043, em 19/11/1998.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial o saldo devedor das debêntures de R\$ 455.961 foi convertido em 33.502.180 debêntures perpétuas emitidas conforme aprovação da 84ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária da controladora Inepar S/A. Indústria e Construções.

Desta forma, o saldo em 31/12/2021 das demonstrações financeiras apresenta o saldo zerado.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A fonte de financiamento para capital de giro é gerada através dos dividendos recebidos da empresa coligada Ilesa Projetos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Não se aplica.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A dívida referente ao BNDES foi liquidada através da conversão em debentures perpetuas conforme previsto no plano de recuperação da empresa, não restando saldo a pagar por conta de empréstimos e financiamento e a empresa também efetuou o parcelamento das dívidas tributárias através da adesão ao programa REFIS, regulado pela Lei nº 12.996 de 18/06/2014.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Conta de tributos a recuperar – Apresentava saldo de R\$1.277 em 31/12/2020 e R\$ 1.101 em 31/12/2021, a variação ocorreu em função do registro dos créditos fiscais sobre diferenças temporárias.

Conta de outros créditos – Não apresentava saldo em 31/12/2020 e saldo de R\$ 6.546 em 31/12/2021, a variação ocorreu em função do registro de créditos de processos judiciais com transito e julgado.

Conta de partes relacionadas – Apresentava saldo de R\$ 212.790 em 31/12/2020 e R\$ 212.242 em 31/12/2021, a variação ocorreu em função de pagamentos efetuados pela controladora.

Conta de créditos de impostos de Longo Prazo – Apresentava saldo de R\$ 832 em 31/12/2020 e R\$ 1.361 em 31/12/2021, a variação ocorreu em função dos créditos fiscais sobre as variações temporárias.

Conta de obrigações fiscais e tributárias a recolher de CP/LP – Apresentava saldo de R\$ 175.895 em 31/12/2020 e R\$ 90.003 em 31/12/2021, a variação ocorreu em virtude da transação individual assinada em dez//2021.

Conta de provisões para contingências no passivo – Apresentava saldo de R\$ 91.941 em 31/12/2020 e R\$ 2.310 em 31/12/2021, a variação ocorreu em virtude da transação individual assinada em dez/2021.

10.2 – Resultados operacionais e financeiros

a) Resultados das operações do emissor:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita Conforme descrito no item 10.1a

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado apurado no período foi de lucro no montante de R\$ 184.793 milhões, gerado principalmente pela redução dos impostos em função da transação individual assinada em dez/2021.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não se aplica.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não se aplica.

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica

c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não se aplica

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos.

c) Ênfases presentes no parecer do auditor

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante quando à continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "16.1", a Companhia possui a receber em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 201.832 mil, da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2021 as demonstrações financeiras individual e consolidada apresentam resultado positivo de R\$ 184.793 mil, patrimônio líquido de R\$ 137.088 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 20.459 mil.

Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à

capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando (monetizando) parte de seus ativos, principalmente quanto aos “claims” e com esses recursos liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial. Tais fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Reconhecimento de recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “10”, foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, conforme disposto na nota explicativa “19”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos descritos no parágrafo de “ênfase”, entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

a) Débitos Tributários

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de 16 de dezembro de 2021

ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa “19”.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos e os registros contábeis dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

b) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas do exercício anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 08 de julho

de 2021. O relatório de revisão foi emitido com modificação de conclusão sobre: I - Reconhecimento de ativos contingentes (Ponto este modificado para Ênfase, devido a apresentação do teste de recuperabilidade dos ativos), e contendo parágrafo de ênfase sobre: I - Continuidade Operacional, o qual foi mantido em nosso relatório.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

10.5 – Políticas contábeis críticas

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2022.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Resumo das principais práticas contábeis adotadas

Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- **Valor justo por meio do resultado:** todos os demais ativos financeiros.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para “impairment” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação,

usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas

para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;

-
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
 - Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
 - Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

10.6 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.7 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.8 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não se aplica.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não se aplica.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.9 – Plano de Negócios

a) investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não tem a prática de divulgar antecipadamente estas informações ao mercado.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não tem a prática de divulgar antecipadamente estas informações ao mercado.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

10.10 – Outros fatores com influência relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

ANEXO II
Proposta de Destinação do Lucro Líquido
(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 184.792.835,63 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e tres centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.

Não houve dividendos antecipados e juros sobre o capital próprios já declarados.

Companhia propõe a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2021, evidenciado na Demonstração de Resultado, para aborsção dos prejuizos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não se aplica

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a.O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a.Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não se aplica

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Não se aplica, pois a Companhia apresentou prejuízos nos exercícios anteriores.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve distribuição

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se aplica

.Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não se aplica

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não se aplica

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

a. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica

c. Descrever como o montante foi calculado

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL (Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Com relação aos membros do conselho de administração, serão indicados os seguintes membros.

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Ricardo de Aquino Filho	25/01/1972	Economista	033.771.777-01	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	Diretor Presidente
Andre de Oms	19/01/1978	Administração	023.289.579-19	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	nenhum
Augusto Araújo de Oms	19/03/1979	Administração	043.463.709-26	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	sim	nenhum

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

- **RICARDO DE AQUINO FILHO**, brasileiro, casado, Economista, portador da carteira de identidade nº 63.963.052-2 e inscrito no CPF n. 033.771.777-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz n. 287, Vila Andrade, CEP: 05.717-230. Formado em Economia pela UGF – Universidade Gama Filho em 1994, e graduado em Administração Financeira de

Empresas pela UERJ – Universidade Estadual do R.J, MBA em Finanças Corporativas e Finanças de Mercado em 2004, com mais de 25 anos de experiência nos setores de infraestrutura – Engenharia & Construções, Cimentos, Telecomunicações e Distribuição de Petróleo. Atualmente é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como exerce a função de Diretor Presidente da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

- **ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado em Administração de Empresas pela FAE em 2000. Iniciou sua carreira em janeiro de 2001 como Diretor Administrativo da empresa RJA Produções e Comunicações Artísticas Ltda. onde permaneceu até julho de 2006. Em agosto de 2006 assumiu como Administrador do Auto Posto OMS Ltda. onde permaneceu até janeiro de 2020. Em março de 2020 assumiu a administração do Auto Posto Alto da Glória Ltda. permanecendo até julho de 2020. Em 31 de outubro de 2019 foi nomeado Diretor Administrativo Financeiro da empresa Taradell Participações S/A.

- **AUGUSTO ARAÚJO DE OMS**, brasileiro, casado, administrador de negócios, nascido em 19 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 5709501-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado em Administração - Bacharelado - Habilitação em Gestão de Negócios pela Universidade Tuiuti do Paraná. Iniciou sua carreira no ano de 2002 como Administrador de Canais de venda no Onda - Provedor de Serviços S/A. Em abril de 2004, ingressou na IESA Projetos Equipamentos e Montagens S/A como Analista Jr.. Em 2009 trabalhou como Gerente Adjunto na Envirobras Tecnologia Ambiental S/A. A partir de outubro de 2014 trabalha nas empresas Inepar S/A Indústria e Construções e Inepar Capacitores S/A com o cargo de Coordenador Administrativo.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Membro do Conselho de Administração	Reuniões realizada no exercício de 2021	% de Participação
Ricardo de Aquino Filho	5	83,3%
Andre de Oms	6	100%
Augusto Araújo Oms	6	100%

O Conselho Fiscal não está instalado.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia em questão não possui os comitês mencionados.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não Houve

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Nome	Parentesco em Primeiro Grau
Augusto Araújo de Oms	Filho do controlador Atilano de Oms Sobrinho
André de Oms	Sobrinho do controlador Atilano de Oms Sobrinho e primo do Augusto Araújo de Oms

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF	Pessoa Relacionada (CNPJ)	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação	Tipo de Pessoa
Ricardo de Aquino Filho	033.771.777-01	Não há relação	Nenhum	Não Há	Não Há



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

Augusto de Araújo Oms	043.463.709-29	Não há relação	Nenhum	Não Há	Não Há
André de Oms	023.289.579-19	Inepar Administração e Participações S.A. (45.542.602/0001-09)	Nenhum	Controle	Acionista de Controlador Indireto

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Senhores Acionistas,

A proposta de montante global anual da remuneração dos administradores da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. é de até R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 43.632,00 (quarenta e tres mil, seiscentos e trinta e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA
(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480)

1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Para os membros do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

b) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2019			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ₁	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	2	2	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2020			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ₁	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	2	2	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2021			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ₁	CONS. ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	3	1	NÃO INSTALADO
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	0,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	0,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Em Assembleia Geral Ordinária de acionistas é fixado o montante global anual que será empregado na renumeração dos seus administradores.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração.

- Ser economicamente viável;
- Alinhamento com os objetivos da empresa.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica a companhia.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores e conselheiros são suportada pela sua controladora.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
	PREVISÃO 2022	2021	2020	PREVISÃO 2022	2021	2020
Nº de membros	3	3	2	2	1	2
Remuneração fixa anual	43.632,00	39.600,00	25.080,00	29.088,00	13.200,00	25.080,00
Salário ou pró-labore	43.632,00	39.600,00	25.080,00	29.088,00	13.200,00	25.080,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-	-	-
Total de Remuneração	43.632,00	39.600,00	25.080,00	29.088,00	13.200,00	25.080,00

Conselho Fiscal não foi instalado nos últimos três exercícios.

3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não se aplica

4. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

5. QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, POR NÓS EMITIDOS, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NA EMISSORA EM 31/12/2022

EMISSORA – Participação Direta

	IEM	
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	Total
Conselho Administração da IEM		
Ricardo de Aquino Filho	0	0,0000%
André de Oms	0	0,0000%
Augusto de Araújo Oms	0	0,0000%
Subtotal	0	0,0000%
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	

Participação indireta

	IIC na IEM	IIC na IEM	
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	PN	Total
Conselho Administração da IEM			
Ricardo de Aquino Filho	0	0	0
André de Oms	0	0	0
Augusto Araújo Oms	0	0	0
Subtotal	0	0	0
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	0	0

Participação Indireta

	IAP na IEM	IAP na IEM	
CONSELHEIRO INDICADOS	ON	PN	Total
Conselho Administração da IEM			
Ricardo de Aquino Filho	0	0	0
André de Oms	0	0	0
Augusto Araujo Oms	0	0	0
Subtotal	0	0	0
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	0	0	0

6. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

7. INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8. OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

9. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.6 A 13.8 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES).

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS.

Não aplicável.

11. REMUNERAÇÃO, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	PROJ 2022	2021	2020	PROJ 2022	2021	2020
Nº de membros		1			3	
Valor da maior remuneração (R\$)	1.212,00	1.100,00	1.045,00	1.212,00	1.100,00	1.045,00
Valor da menor remuneração (R\$)	1.212,00	1.100,00	1.045,00	1.212,00	1.100,00	1.045,00
Valor médio da remuneração (R\$)	1.212,00	1.100,00	1.045,00	1.212,00	1.100,00	1.045,00

12. ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA).

Não aplicável.

13. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

Órgão	2022	2021	2020
Conselho Administração	60,00%	75,00%	66,67%
Diretoria Estatutária	40,00%	25,00%	33,33%

14. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDO POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM.

Não se aplica.

15. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA.

2019	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	34.930,00	21.190,57	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	34.930,00	21.190,57	-

2020	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	25.080,00	25.080,00	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	25.080,00	25.080,00	-

2021	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	-	-	-
Controladas do Emissor	39.600,00	13.200,00	NÃO INSTALADO
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	39.600,00	13.200,00	-

16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.